



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quarta-feira • 24 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKIXRDA5QTY1NTG5ODAYMJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA

CGC.: 14.217.368/0001-10

www.santabrigida.ba.gov.br

gabinete@santabrigida.ba.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1142/2024, de 05 de julho de 2024.

“Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo a servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2024, Município de Santa Brígida/BA, ao servidor municipal, **SEVERINO JUNIOR ALVES DA CRUZ**, agente administrativo, Matrícula 000215, pertencente ao quadro de Estatutários da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo prazo de três meses, conforme o disposto na Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2º - O período de gozo do referido afastamento será de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA

CGC.: 14.217.368/0001-10

www.santabrigida.ba.gov.br

gabinete@santabrigida.ba.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1141/2024, de 05 de julho de 2024.

“Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo a servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2024, Município de Santa Brígida/BA, a servidora municipal, **MARLENE BEZERRA LIMA**, Matrícula nº 002348, Gari, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo prazo de três meses, conforme o disposto na Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2º - O período de gozo do referido afastamento será de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA

CGC.: 14.217.368/0001-10

www.santabrigida.ba.gov.br

gabinete@santabrigida.ba.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1134/2024, de 05 de julho de 2024.

“Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo a servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2024, Município de Santa Brígida/BA, ao servidor municipal, **EDUARDO CAVALCANTE MONTEIRO**, Eletricista de Instalações de Veículos, Matrícula 000843, pertencente ao quadro de Estatutários da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo prazo de três meses, conforme o disposto na Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2º - O período de gozo do referido afastamento será de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157